



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS,
OS APARECERES DAS COMISSÕES
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
27/04 19

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

PRESIDENTE

Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº. 20/19.

Da autoria do nobre vereador Diogo Nascimento, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que "**Dispõe sobre a participação do intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), em todos os eventos públicos oficiais do município de São Sebastião**".

O presente projeto de lei tem por objetivo garantir mecanismos de ampliação da inclusão social da pessoa portadora de necessidades especiais, especialmente as surdas.

De acordo com o jurídico desta Casa de Leis, o projeto em tela é de interesse local, sua matéria está inserida no Artº 30, inciso I da Constituição Federal e se encontra em conformidade com o disposto no Artº 40, inciso I da LOM e Art. 136, parágrafo 1º, inciso I do RICMSS.

É de suma importância a inclusão dos deficientes auditivos assegurando aos mesmos uma participação mais efetiva na vida em sociedade.

Por fim, a matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 09 de abril de 2019.

Comissão de Justiça

Elias Rodrigues de Jesus
PRESIDENTE

Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO

José Reis de Jesus Silva
MEMBRO

Comissão de Educação

José Reis de Jesus Silva
PRESIDENTE

Ernane Primazzi
SECRETÁRIO

Edimo Rodrigues Gusmão
MEMBRO